



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.117

Aprova a alteração do regime de trabalho do **Prof. Cláudio Henrique Ribeiro da Silva**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os documentos constantes do processo UFOP nº 4.747/2010;

a Resolução CUNI nº 794, que regulamenta as alterações de regime de trabalho do pessoal docente;

o ofício DEDIR/UFOP n.065/2010, de 31 de maio, bem como o parecer favorável da CPPD,

RESOLVE:

Aprovar alteração do regimento de trabalho do **Prof. Cláudio Henrique Ribeiro da Silva**, lotado no Departamento de Direito, de dedicação exclusiva para quarenta horas semanais, sem redução dos encargos acadêmicos.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040


Prof. João Luiz Martins
Presidente